

# BOLSÃO CAMPEÃO

## 1º semestre / 2012

### Regulamento

## 1 – REQUISITO

Alunos que concluíram ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, com idade entre 13 e 16 anos, **não aprovados** no CEFET/MG, COLTEC–UFMG ou COLÉGIO MILITAR.

## 2 – INSCRIÇÕES

2.1. Período: 24/10/2011 a 24/02/2012.

2.2. Local: Unidades do Orvile Carneiro:

Unidade Afonso Pena – 3247-1500

Unidade Barreiro – 3391-2550

Unidade Contagem – 3391-2550

Unidade Pampulha – 3495-0907

Unidade Praça Sete – 3272-9292

2.2.1. O candidato poderá fazer sua pré-inscrição através do site [www.bolsaocampeao.com.br](http://www.bolsaocampeao.com.br) e comparecer a uma das unidades do Orvile Carneiro para confirmá-la e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.3 – Taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais). A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

2.4 – O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento com foto.

## 3 – DAS PROVAS

3.1 – A prova será realizada no dia 26 de fevereiro de 2012.

3.2 – Local: Faculdade Estácio de Sá - Prado

3.3 – Horário: O horário da prova será comunicado pelo Curso Orvile Carneiro, no momento da inscrição e constará no comprovante de inscrição.

3.4 – As questões das provas serão abrangentes. Os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do Ensino Fundamental ( até o 8º ano) serão verificados, sendo de acordo com os programas das disciplinas publicados neste regulamento.

3.5 – Cada questão da prova objetiva equivale a 1 (um) ponto perfazendo o total de 40 pontos.

3.6 – O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de: comprovante de inscrição, documento com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

- 3.7 – Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada dos candidatos.
- 3.8 – Nas provas de múltipla escolha, não serão computadas questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.
- 3.9 – O Orvile Carneiro reserva-se no direito de definir e alterar o horário, local e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- 3.10 – O candidato será automaticamente eliminado se durante a realização da prova for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portanto, mesmo que desligados, celulares ou eletrônico; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal antes de ter concluído a mesma; deixar de assinar a lista de presença e a folha de resposta. Será vedada também a utilização de chapéus ou bonés, de livros, de anotação, de impressos ou qualquer material de consulta.
- 3.11 – A prova terá duração de 2h30min. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 90 minutos após o seu início.
- 3.12 – Para preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não será substituída, exceto se estiver com erro gráfico.
- 3.13 – O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo de duração da prova.
- 3.14 – Ao terminar sua prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas ao aplicador. O gabarito da prova estará disponibilizado nas Unidades do Curso Orvile Carneiro a partir das 9h do dia 27 de fevereiro de 2012.
- 3.15 – O candidato terá sua resposta anulada se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra x; se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada; se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver rasuras na folha.
- 3.16 – Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização da prova. O Curso Orvile Carneiro não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo.
- 3.17 – O número de questões está especificado no quadro a seguir:

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Número de questões</b>
Língua Portuguesa	13
Matemática	12
Ciências ( Biologia)	05
Estudos Sociais (Geografia e História)	10

- 3.18 – Para concorrer às bolsas, o candidato deverá obter o mínimo de 18 pontos.

## **4 – DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1 – Cada acerto equivale a um ponto.
- 4.2 – Caso alguma questão seja anulada, conta-se um ponto para todos os candidatos.
- 4.3 – Não haverá revisão ou vista de prova a qualquer candidato.

## **5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.1 – Em caso de empate em número de pontos, classificará o candidato que obtiver maiores notas nas áreas de conhecimentos assim sequenciadas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Estudos Sociais.

## **6 – DO RESULTADO OFICIAL**

- 6.1 – A classificação final dos candidatos será divulgada a partir das 15h do dia 27 de fevereiro de 2012 na Unidades do Curso Orvile Carneiro. Sendo que o resultado só poderá ser entregue ao responsável ou ao próprio candidato.
- 6.2 – É de responsabilidade do candidato informar-se sobre as listas de classificados.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha.

## **8– DOS RECURSOS**

- 8.1 – Caberá recurso contra as questões das provas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da hora de divulgação do gabarito. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Curso Orvile Carneiro, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão. O recurso deverá ser entregue pelo candidato no endereço: Av. Afonso Pena, 1500 – 1º andar.
- 8.2 – Não serão aceitos recursos coletivos.
- 8.3 – Não serão aceitos recursos via email.
- 8.4 – Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.
- 8.5 – Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Elaboradoras das provas, que darão decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 8.6 – Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

8.7 – Se, do exame dos recursos, resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

8.8 – Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, no Curso Orvile Carneiro, para que tomem ciência.

## 9– DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

9.1 – As bolsas de estudo serão distribuídas somente para os candidatos inscritos no Bolsão do Curso Orvile Carneiro.

9.2 – Distribuição das Bolsas de Estudo por Unidade:

	<b>100%</b>	<b>70%</b>	<b>50%</b>	<b>20%</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação mínima</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>18</b>

<b>Unidade</b>	<b>100%</b>	<b>70%</b>	<b>50%</b>	<b>20%</b>
Afonso Pena	06	10	15	100
Barreiro	06	10	15	100
Contagem	06	10	15	100
Pampulha	06	10	15	100
Praça Sete	06	10	15	100

9.3 – Os descontos decorrentes das Bolsas acima mencionadas incidem sobre o valor integral do curso.

9.4 – As bolsas serão distribuídas em função dos pontos obtidos na prova objetiva.

9.5 – **Só terá direito** a uma bolsa de estudo o candidato que obtiver no mínimo 18 pontos na prova.

9.6 – A distribuição das bolsas é definida pela ordem classificatória decrescente, da maior pontuação até o mínimo de pontos exigidos, até o limite das Bolsas fixadas neste regulamento.

9.7 – Os candidatos classificados que não se matricularem no prazo determinado serão considerados desistentes, perdendo direito à Bolsa de Estudos.

9.8 – Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente do Bolsão, que editará, se necessário, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Regulamento.

9.9 – A inscrição do candidato ao Bolsão implica a aceitação das normas estabelecidas neste Regulamento.

## **10– DA MATRÍCULA ANTECIPADA**

10.1 – O desconto do Bolsão é pessoal, intransferível e não cumulativo com descontos provenientes de outras promoções e/ou convênios mantidos pelo Curso Orvile Carneiro.

10.2 – Qualquer desconto incide sempre sobre o valor integral do curso.

10.3 – Entre os descontos – Bolsão / Matrícula antecipada / Convênios – prevalece o **maior** a que o candidato tem direito.

## **11– DA MATRÍCULA PARA O EXTENSIVO DE MARÇO**

11.1 – Todos os interessados poderão fazer a matrícula a partir de 01 de dezembro de 2011.

11.2 – Para os classificados no bolsão, as matrículas poderão ser feitas até 03 de março de 2012 na Unidade de interesse do candidato.

11.3 – Documentos necessários:

- 02 fotos 3x4;

- Preenchimento e assinatura do contrato pelos pais ou responsáveis;

## **12– VALOR DO CURSO**

12.1 – TARDE: R\$ 2.784,00

MANHÃ: R\$ 2.366,00

12.2 – O valor do material didático (apostila, exercícios e simulados internos) está incluso no valor descrito no item 12.1.

## **13– DAS AULAS**

13.1 – Início: 07 de março de 2012.

13.2 – Término: 05 de dezembro de 2012.

## **14– DOS PRÊMIOS**

14.1 – O primeiro lugar na classificação geral das unidades Afonso Pena, Barreiro, Contagem, Pampulha e Praça Sete receberá o seguinte prêmio: **iPad 2**

14.2 – Para receber o prêmio, o candidato precisa estar regularmente matriculado para o curso Extensivo 2012.

14.3 – O candidato classificado deverá estar acompanhado de seu responsável legal, apresentar o contrato assinado e o documento de identidade.

14.4 – O prêmio será entregue dia 30/03/2012 na unidade em que o candidato se matriculou.

## **15– NORMAS APLICÁVEIS**

15.1 – O exame de classificação é disciplinado por este Regulamento, disponível na sede do Curso Orville Carneiro, afixado em quadros de avisos.

15.2 – A inscrição de candidatos ao Bolsão implica a aceitação das normas estabelecidas neste Regulamento.

15.3 – Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente do Bolsão, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante do Regulamento.

## PROGRAMA DE PORTUGUÊS

Período de matrícula	Desconto %	Parcelas
Dezembro de 2011	30%	12
Janeiro de 2012	25%	11
Fevereiro de 2012	20%	10

### 1 – CLASSE DE PALAVRAS

- a) Artigo;  
b) Substantivo;  
c) Adjetivo;  
d) Pronome;  
e) Verbo;  
f) Advérbio;

### 2 – SINTAXE

- a) Período Simples:  
- Termos da oração;  
- Termos essenciais;  
- Termos integrantes;  
- Termos acessórios;  
b) Período composto:  
- Relações lógicas  
c) Regência;  
- Crase

### 3 – DIVERSOS

- a) Pontuação;  
b) Acentuação gráfica;  
c) Semântica:  
- Sinônimos;  
- Antônimos;  
- Homônimos;  
- Parônimos;  
- Denotação;  
- Conotação.  
d) Texto literário:  
- Intertextualidade.

## **PROGRAMA DE MATEMÁTICA**

### **1 – NÚMEROS: OPERAÇÕES E PROBLEMAS**

- a) Conjunto dos números naturais;
  - Expressões numéricas;
  - Múltiplos e divisores;
  - Mínimo múltiplo comum (m.m.c.) e máximo divisor comum (m.d.c.).
- b) Conjunto dos números inteiros:
  - Expressões numéricas.
- c) Conjuntos dos números racionais:
  - Números decimais exatos;
  - Números decimais periódicos: dízimas.

### **2 – POLINÔMIOS: OPERAÇÕES E IDENTIDADES**

- a) Produtos notáveis;
- b) Fatoração;
- c) Frações algébricas.

### **3 – EQUAÇÕES, SISTEMAS E PROBLEMAS**

- a) Equações do 1º grau;
- b) Inequações do 1º grau;
- c) Problemas do 1º grau: equações e sistemas.

### **4 – GEOMETRIA: PARALELISMO, TRIÂNGULOS E QUADRILÁTEROS**

- a) Ângulos: operações;
- b) Ângulos formados por paralelas e transversais;
- c) Desigualdades em triângulos;
- d) Elementos de um triângulo qualquer;
- e) Quadriláteros notáveis: definição, características e propriedades: paralelogramo ( retângulo, losango e quadrado).
- f) Trapézios.

### **5 – PROPORÇÕES: REGRA DE TRÊS, PORCENTAGEM, JUROS SIMPLES**

- a) Sequências diretamente e inversamente proporcionais;
- b) Divisão proporcional;
- c) Regra de três simples e compostas;
- d) Porcentagem;
- e) Juros simples.

## **PROGRAMA DE BIOLOGIA**

### **1 – SERES VIVOS**

- a) Classificação dos seres vivos;
- b) Os cinco reinos: Monera, Protista, Fungo, Vegetal e Animal;
- c) Animais vertebrados;
- d) Peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos;
- e) Animais invertebrados;
- f) Poríferos, celenterados, moluscos, equinodermos e artrópodes;
- g) Vermes;
- h) Vegetais;
- i) Biófitas, pteridófitas, gimnosperma e angiosperma;
- j) Flor, fruto, semente, raiz, caule e folha.

### **2 – CORPO HUMANO**

- a) Citologia;
- b) Organização;
- c) Organóides celular;
- d) Tecidos;
- e) Os quatro tipos de tecido animal;
- f) Órgãos dos sentidos;
- g) Visão, audição, gustação, olfato e tato;
- h) Sistemas;
- i) Anatomia e fisiologia: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, nervoso e endócrino;
- j) Reprodução humana;
- k) Sistema genital humano;
- l) Fecundação e gravidez.

### **3 - SAÚDE**

- a) Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e fungos.

### **4 - ECOLOGIA**

- a) Relações entre os seres vivos;
- b) Cadeia alimentar;
- c) Teia alimentar.

## **PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS**

### **I – GEOGRAFIA**

A atual organização do Espaço Mundial:

- Globalização, linha Norte/Sul;
- A transição da ordem bipolar para a ordem multipolar;
- O desenvolvimento do neoliberalismo;
- O papel do Estado na nova ordem mundial;
- A formação dos blocos econômicos e a globalização;
- Os principais blocos econômicos: EU, APEC, Mercosul, ALCA, ASEAN, CEI e ALBA;
- A revolução tecnológica;
- O comércio internacional;
- Globalização: A mundialização do capital e multipolarização do mundo;
- A linha norte e sul ou o modelo Centro-Periferia;
- Brasil: Os grandes complexos regionais;
- A divisão oficial do IBGE;
- O complexo regional: da Amazônia, do Centro-Sul, do Nordeste;
- Aspectos econômicos, físicos e sociais das regiões: Sul, Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte;
- Cartografia: orientação, coordenadas geográficas, fusos horários, escalas.

### **II – HISTÓRIA**

#### **1 – As Revoltas Anticoloniais**

- Movimentos nativistas: questionando o sistema colonial;
- A crise política e econômica no Brasil Colônia;
- A inconfidência mineira (1789);
- A conjuração baiana (1798).

#### **2 – A Independência do Brasil**

- O período Joanino (D. João VI) 1808-1820;
- A revolução liberal do Porto (1820);
- A Independência do Brasil (07/09/1822): consequências políticas, econômicas e sociais.

#### **3 – O Primeiro Império (1822 – 1831)**

- A construção do Estado Imperial e o autoritarismo de D. Pedro I;
- A constituição de 1824;
- A confederação do Equador e a guerra de Cisplatina;
- A renúncia de D. Pedro I.

#### **4 – O período Regencial (1831 – 1840)**

- As rebeliões regenciais (cabanagem, sabinada, Balaiada, Farroupilha).

#### **5 – O Segundo Império (1840 – 1889)**

- A estrutura política do segundo reinado (Partido Liberal, Partido Conservador, Parlamento às avessas);

- A estrutura econômica do Segundo Reinado (O país do café, áreas do cultivo – Vale do Paraíba, Oeste Paulista) tentativa de industrialização ( A era Mauá);
- A estrutura social do Segundo Reinado: o crescimento das cidades urbanas, A escravidão no Brasil, A abolição da escravidão;
- Política externa de D. Pedro II: a independência do capital Inglês. A guerra do Paraguai.